

MANUAL DE ESTÁGIO

Araguatins

Licenciatura em Pedagogia





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



EQUIPE RESPONSÁVEL/UNITINS:

Organização e Elaboração:

Profa. Simara de Sousa Muniz.
Profa. Francisca da Silva Feitosa
Profa. Aquenubia Gonçalves da Silva

Elaboração e Atualização: (fevereiro de 2024)

Profa. Simara de Sousa Muniz. - NDE
Profa. Francisca da Silva Feitosa - NDE
Profa. Miliana Augusta Pereira Sampaio -
NDE

Revisão Técnica:

Ma. Ana Maria Dias Freitas – NDE
Ma. Renata Pereira de Sousa Oliveira – NDE
Me. José Filho Ferreira Nobre - Colegiado

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. POLÍTICA DE ESTÁGIO	4
2.1. Conceito e Concepção	4
2.2. Princípios Orientadores	7
2.3. Objetivos	8
3. MODALIDADES DE ESTÁGIO	9
3.1. Do Estágio Obrigatório	10
3.2. Do Estágio Não Obrigatório	10
3.3. Regulamentação do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório	11
3.4. Requisitos para a realização do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório	11
3.5. Do Acadêmico Estagiário	11
3.6. Da Instituição Concedente	12
3.7. Da UNITINS	13
3.8. Da Orientação e Supervisão de Estágio.....	15
4. DOS CRITÉRIOS E DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO.....	16
4.1. Processos Avaliativos	17
4.2. Da Documentação Necessária para o Encaminhamento do Estágio	17
5. DESCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA	18
5.1. Distribuição da Carga Horária	19
Quadro 1: Carga horária específica do Estágio Supervisionado Obrigatório em Pedagogia	19
Quadro 2: Carga horária de estágio estratificada.....	19
6. ESTRUTURA DO RELATÓRIO (ANEXO 5)	19
7. REFERÊNCIAS	20
ANEXOS	22



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



MANUAL DE ESTÁGIO

“Ensinar exige uma reflexão crítica sobre a prática de hoje, ou de ontem, para que se possa melhorar a próxima prática” (Paulo Freire, 1996).

1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de consolidar a política de estágio da Universidade Estadual do Tocantins, o Reitor, por meio da Resolução/CONSUNI/N. 033, de 27/11/2019, aprovou o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. A referida resolução contendo a política de estágio da instituição, bem como as normas e orientações para a realização dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios.

Atualmente, o Estágio destaca-se entre os grandes desafios acadêmicos, dado às especificidades da área, concernentes a cada curso, sua relação com o mercado de trabalho e às particularidades que o trabalho vem ostentando no mundo contemporâneo. Aferiu-se assim, a necessidade de se debruçar sobre a política de Estágio da UNITINS, com o propósito de promover o debate com a comunidade Acadêmica.

A elaboração desse documento assume o propósito de desenhar as diretrizes gerais mais amplas para que cada curso investigue sua prática pedagógica e, voltando-se para a apreensão de suas particularidades, possa elaborar sua proposta pedagógica e seu respectivo manual de estágio, o que demanda decisões político-acadêmicas no enfrentamento dos vários desafios deparados.

A atual política de estágio da Universidade Estadual do Tocantins está alicerçada na Lei N.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei de Diretrizes e Base – LDB N.º 9.394/96, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da IES, no Projeto Pedagógico do Curso – PPC. Resolução/CONSUNI/N. 033, de 27/11/2019, aprovou o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório,



e Resolução N.º 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada.

A valorização da atividade extracurricular expande e abarca uma série de práticas de cunho pedagógico e atribuem a obrigatoriedade da revisão da relação teoria e prática, indicando um movimento permanente de diálogo, entre essas duas dimensões.

Ressalta-se que esta proposta se apresenta como uma das políticas de consolidação dos cursos de graduação da UNITINS, contribuindo para a consolidação do Estágio Supervisionado na IES.

O documento se estrutura da seguinte maneira: após esta apresentação, segue-se com os conceitos e concepções sobre o estágio, seus princípios e objetivos e por fim as modalidades e atribuições.

2. POLÍTICA DE ESTÁGIO

Neste capítulo se apresenta o conceito e as concepções acerca do estágio.

2.1. Conceito e Concepção

O estágio é um componente curricular de caráter teórico-prático que tem por objetivo principal, proporcionar ao acadêmico a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

A Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conceitua, no seu art. 1º, o estágio como sendo um:

Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da



educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Com base na legislação, entende-se que o Estágio Curricular é uma atividade imprescindível, realizada pelos acadêmicos matriculados nos cursos, que o exigem como atividade avaliativa integrante dos seus currículos.

Legalmente, o estágio curricular supervisionado é considerado um componente fundamental no ensino superior. Na verdade, ele demonstra a relação entre as intenções de formação e o campo social/profissional, além de se constituir como prática investigativa que:

Traduz as características do projeto político-pedagógico do curso, de seus objetivos, interesses e preocupações formativas, traz ainda a marca do(s) professor(es) que orienta(m), dos conceitos e práticas por ele(s) adotados" (Pimenta; Lima, 2010, p. 113).

O estágio é o "[...] lócus onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativo e sistematicamente com essa finalidade [...]" (Buriolla, 2009, p.13) e, associamos a isso ao amadurecimento do saber-fazer, necessário para a construção da autonomia e a intervenção do sujeito social que escolheu uma determinada área do conhecimento científico.

Santos (2004) assevera que para entender a prática enquanto práxis é necessário assumir a indissolubilidade entre a teoria e a prática. Contudo, via de regra, a área de formação de um sujeito não pode ser caracterizada de forma mecânica, visto que, trata-se da construção de um trabalho produtivo baseado em concepções epistemológicas e historicamente situado, visando a relação entre trabalho material e imaterial. Nesse sentido, a práxis requer dinamismo, interação e o diálogo necessário para o aprofundamento do fazer reflexivo e refletido.

Sobre a relação teoria-prática, Marran (2014) assegura que:



A compreensão da indissociabilidade das dimensões teórica e prática da realidade na qual o profissional vai edificar a sua identidade a partir da dinamicidade, entre o saber e o saber fazer, entre situação de formação e situação de trabalho, poderá contribuir para o seu aperfeiçoamento e o entendimento da ação formativa como dimensão permanente na área profissional tanto em nível de graduação (crescimento horizontal), quanto na busca pela formação na área da pesquisa, dentre outros (crescimento vertical). (Marran, 2014, p. 5).

O estágio curricular contribui para a formação profissional, a partir do saber-fazer, no entanto, não se limita apenas ao conhecimento de técnicas e instrumentos metodológicos de ensino, e sim com o 'que fazer' para promover a qualidade da intervenção, no sentido de uma aprendizagem significativa em virtude do aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências e habilidades do acadêmico, referenciadas de uma postura crítico-reflexiva. Assim sendo, em todo e qualquer momento, as questões de cunho ético, humano, epistemológico e instrumental, estarão sendo evocadas e praticadas.

Nesta direção, Werneck *et. al.* (2010) sustentam que o principal objetivo do estágio é construir a capacidade de autonomia profissional e política do acadêmico. Isso induz à construção de posturas éticas, sinalizadas pelos níveis de legalidade social e científica dos processos de criação e intervenção profissionais em um contexto de crises que requerem encaminhamentos coerentes e fidedignos. Daí a necessidade da construção de uma base epistemológica articulada ao 'saber-fazer', ao tempo e aos condutos adequados para a sua discussão, problematização e aprofundamento nos programas de estágios curriculares supervisionados.

A compreensão do estágio curricular supervisionado como um período dedicado a um processo de ensino e de aprendizagem converte-se no reconhecimento de que, embora a formação oferecida em sala de aula seja fundamental, sozinha não é suficiente para preparar os acadêmicos para o exercício de seu ofício. Faz-se, indispensável, a inserção do estudante na realidade do cotidiano de sua futura profissão (Felício e Oliveira, 2008).



Felício e Oliveira (2008), bem como Boussoet. *et.al.* (2000) acrescentam que a relação espaço-tempo de estágio é fundamental para a formação prática daqueles que, estando no processo de formação inicial, interagem com a complexa realidade, refletem sobre as ações desenvolvidas nesse espaço e configuram sua maneira própria de agir profissionalmente.

O estágio curricular supervisionado como componente curricular fundamental para os cursos de graduação no Brasil, ocorre quando o acadêmico já cursou boa parte da base epistemológica e da formação técnica específica, competindo-lhe empregar seu conhecimento para avaliar as diferentes situações que lhe são deparadas, resgatar a fundamentação científica, resolver os problemas que, por ventura surgirem. Além disso, deve tomar decisões acertadas para galgar os melhores resultados do ponto de vista da ética, bem como pela sua corroboração para a coletividade.

Nesse contexto, pode-se inferir que a prática do estágio permite ao estagiário a conscientização social/política de sua atuação, de se sentir pertencente no processo de construção histórico-social, desde que esse seja seu objetivo. Por conseguinte, o estágio não se constitui apenas pelo caráter teórico-prático de sua profissionalização, mas possibilita a tomada de consciência da dimensão que envolve seu trabalho e cidadania.

2.2. Princípios Norteadores

Entende-se que a teorização da prática e a prática da teoria são um dos principais eixos norteadores dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da IES, torna-se necessário delinear os princípios norteadores de forma evidente, a respeito da atividade de estágio, considerando-o um dos mais importantes instrumentos de integração e diálogo, entre a instância acadêmica e as organizações de trabalho.

Apresentam-se como princípios norteadores do Estágio curricular:



- Compreensão de universidade como espaço de produção, difusão e socialização de conhecimentos;
- Concepção do conhecimento construído como processo científico, cultural, coletivo, histórico e social;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Interdisciplinaridade e multireferencialidade;
- Indissociabilidade entre a relação teoria-prática com vistas a práxis;
- Primazia pelo respeito ao ser humano e a conservação da natureza;
- Compromisso com a ética e a transformação social no processo de formação técnico-profissional e construção da cidadania.

2.3. Objetivos

Por ser um componente fundamental na formação profissional e na cidadania dos acadêmicos, apresenta os seguintes objetivos:

- Proporcionar espaço para reflexão, auto avaliação que encaminhem ao amadurecimento pessoal, fundamental à atuação do educador;
- Resgatar a fundamentação teórica construída durante o curso visando definir “o quê?”, “para quê?”, “para quem?”, “em que condições?” e “como” ensinar;
- Permitir aos acadêmicos, comparações entre os diferentes tipos de ensino que ocorrem na docência da educação infantil, nos primeiros anos do ensino fundamental e das práticas de gestão educacional, bem como em espaços- escolares;
- Comprometer-se com a relação prática-teoria-prática a fim de imprimir uma direção à sua ação docente, o que implica a relação ensino, pesquisa, produção e divulgação do conhecimento;
- Integrar-se no campo de estágio, apoiando-se nos conhecimentos teórico-metodológicos já consolidados ou em elaboração, para analisar e interpretar a realidade educacional;



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Trabalhar aspectos indispensáveis à construção da identidade, dos saberes e das posturas específicas ao exercício profissional docente

3. MODALIDADES DE ESTÁGIO

O estágio é o ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de acadêmicos matriculados e com frequência efetiva na UNITINS, devidamente orientado, acompanhado e supervisionado. Realiza-se por um conjunto de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, no sentido de integrar o conhecimento científico com o aprendizado prático, assegurando um ambiente que garanta o exercício da cidadania e democracia no ambiente de estágio, sendo assim, capaz de contribuir para formação profissional e cidadã do acadêmico. Deste modo, no âmbito da educação superior é componente acadêmico determinante da formação profissional e da cidadania.

Podendo ser o estágio obrigatório ou não obrigatório, conforme determina a RESOLUÇÃO/CONSUNI/N.033, de 27 de novembro de 2019, a Lei N.º 11.788/2008, as áreas de ensino estão previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e no Projeto Pedagógico do Curso – PPC, assumindo a interação entre o tripé ensino, pesquisa e extensão. As atividades do estágio obrigatório e não obrigatório serão registradas em documentos específicos (Plano de atividades e Relatório de atividades), de modo a permitir a avaliação, segundo os parâmetros legais e institucionais, para aferir o desenvolvimento das competências e habilidades desenvolvidas.

Nos termos da legislação específica, o estágio não cria vínculo empregatício, devendo ter a interferência obrigatória da Universidade, por meio da assinatura dos instrumentos jurídicos estabelecidos pela Legislação específica, Termo de Convênio e Termo de Compromisso, podendo o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, que venha a ser acordada,



sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, no caso de estágio não obrigatório. O estagiário deverá estar segurado contra acidentes pessoais, devendo esta informação constar no Termo de Compromisso de Estágio.

O Estágio poderá ser realizado em campo de estágio externo e interno da UNITINS. Compreendem-se como campo de estágio externo, os órgãos da administração pública direta e indireta, nas esferas municipal, estadual e federal; organizações do setor privado; organizações não governamentais, tais como: organizações voluntárias, associações, fundações, cooperativas; profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional. E como campo de estágio interno, os núcleos de pesquisa e escritórios de práticas, projetos de extensão, monitorias, além de outros setores da universidade que apresentem as possibilidades de atuação inerentes às áreas de formação do acadêmico.

3.1. Do Estágio Obrigatório

O Estágio Obrigatório, dos cursos de graduação da UNITINS, está estruturado em etapas de acordo com cada projeto pedagógico dos cursos, podendo ser oferecido em um ou mais períodos letivos, sempre em estreita observação à legislação vigente, às Diretrizes Curriculares e Projeto Pedagógico de cada Curso – PPC. O estágio obrigatório refere-se às disciplinas de estágio curricular supervisionado e disciplinas de práticas da matriz curricular dos cursos, e poderá ser realizado em campos internos ou externos à UNITINS.

3.2. Do Estágio Não Obrigatório

O Estágio não obrigatório é uma atividade educativa de natureza opcional, com finalidade de complementar os conhecimentos teóricos recebidos pelo acadêmico ao longo das atividades de ensino/aprendizagem, previstas na matriz curricular do curso, sendo compulsório o pagamento de bolsa ou outra forma de



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



contraprestação acordada, bem como auxílio-transporte, podendo ser desenvolvido em campos internos ou externos à UNITINS.

3.3. Regulamentação do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

A regulamentação do estágio obrigatório e não obrigatório junto à UNITINS será de acordo com as seguintes disposições abaixo descritas e em cumprimento com as normas estabelecidas pela Resolução/CONSUNI/N. 033, de 27/11/2019.

- Celebração do **Termo de Convênio**, entre a UNITINS e a concedente para a realização do estágio, sendo um instrumento jurídico que dispõe a respeito das condições para a realização da referida atividade, dos objetivos e obrigações das partes; sendo de competência ao Pró-reitor de Graduação juntamente com o representante legal da concedente.
- Assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, de competência dos Professores de Estágio dos Cursos de Graduação, a serem celebrados por esta IES e outras instituições.

3.4. Requisitos para a realização do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

Todo estágio será realizado com os requisitos mínimos, observado o regulamento de estágio da UNITINS:

- Acadêmico regularmente matriculado e com frequência efetiva no Curso de Graduação da UNITINS;
- Celebração de Termo de Convênio de Estágio entre a parte concedente do estágio e a UNITINS;
- Celebração de Termo de Compromisso de Estágio (TCE) entre o acadêmico estagiário, a parte concedente do estágio e a UNITINS;
- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Plano de Atividade do Estágio;
- Acompanhado pela UNITINS, por meio do Professor de Estágio.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Documentação específica, conforme regulamento de estágio.

3.5. Do Acadêmico Estagiário

São atribuições do acadêmico estagiário:

- Atender às exigências contidas nesta Política de Estágio;
- Firmar e cumprir o Termo de Compromisso de Estágio com a Concedente e com a UNITINS;
- Elaborar em conjunto com o Professor Orientador o Plano de Estágio.
- Elaborar e entregar o Relatório de atividades, em prazo não superior, a 06 (seis) meses;
- Comunicar a IES sobre rescisão do estágio não obrigatório, por meio de documentação formal;
- Participar das orientações de estágio, promovidas pelo Professor Orientador de estágio;
- Reconhecer que a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício, em caso de estágio não obrigatório;
- Buscar orientações necessárias junto às instâncias da Unitins responsáveis pelo Estágio;
- Respeitar as normas da instituição em que está estagiando.

3.6. Da Instituição Concedente

São atribuições da Instituição concedente:

- Firmar Termo de Convênio de Estágio com a Unitins;
- Conceder estágios aos acadêmicos da UNITINS, nos termos da legislação vigente e das disposições do Termo de Convênio;
- Designar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do (a)



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- estagiário, para orientar e supervisionar as atividades no campo de estágio, conforme orientação da categoria profissional;
- Oferecer instalações que tenham condições de propiciar ao acadêmico estagiário, atividades de aprendizagem, social, profissional e cultural;
 - Aplicar ao acadêmico (a) estagiário (a) a legislação de segurança e saúde no trabalho;
 - Reduzir, pelo menos à metade, a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, conforme estipulado no Termo de Compromisso;
 - Informar à IES sobre o desempenho dos acadêmicos (as) estagiários (as);
 - Efetuar pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio-transporte, em caso de estágio não obrigatório;
 - Assegurar ao acadêmico (a) estagiário (a) o gozo de recesso, de 30 (trinta) dias de férias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano, e proporcionalmente os dias de recesso, no caso de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 11.788/08, preferencialmente durante suas férias escolares, em caso de estágio não obrigatório;
 - Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio.

3.7. Da UNITINS

Compete ao Professor Coordenador de Estágio:

- Cumprir o estabelecido na Política de Estágio da IES, diretrizes de estágio do curso e na Lei de Estágio nº 11.788/2008;
- Conhecer e cumprir a Regulamentação de Estágio do Conselho Profissional;
- Coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Estágio;



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Articular e firmar convênios e/ou Termos de Cooperação com Instituições públicas e privadas, com vistas à ampliação do campo de estágio curricular obrigatório, respeitando os formulários e minutas da IES ou, em casos especiais, utilizando os modelos fornecidos pelas instituições concedentes;
- Conhecer as Regulamentações de Estágios das Concedentes;
- Estabelecer contatos com as instituições e profissionais interessados e aptos a conceder campos de estágio curricular supervisionado aos acadêmicos do seu respectivo curso;
- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico estagiário;
- Realizar mapeamento estimativo, com antecedência de um semestre, do quantitativo de vagas de estágio curricular supervisionado, em conformidade com a demanda de acadêmicos contando com a colaboração dos professores de estágio;
- Ao término do período das rematrículas, encaminhar à Diretoria de Administração Acadêmica a relação nominal por período dos acadêmicos em fase de estágio, para inclusão na Apólice de Seguro Obrigatório, contendo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, sexo e CPF;
- Viabilizar o Termo de Compromisso de Estágio entre as partes: Instituição de Ensino, Concedente e Acadêmico;
- Articular a abertura de campo de estágio para novos acadêmicos;
- Solicitar ao Professor Orientador de Estágio, o Plano de Estágio de cada acadêmico, constando as assinaturas do Professor orientador e do acadêmico, para ser incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio;
- Disponibilizar ao Professor Orientador de Estágio, no início de cada semestre, a relação dos acadêmicos regularmente matriculados e



segurados, com a finalidade de inseri-los nos campos de estágio onde os convênios encontram-se firmados e vigentes;

- Fiscalizar, no âmbito do estágio, a execução do regime didático, zelando pela observância dos horários, frequência, programas, bem como, atividades dos professores e discentes;
- No término do semestre, conferir o arquivo da documentação comprobatória do estágio nas pastas individuais dos acadêmicos;
- Ao término do Curso encaminhar a documentação de Estágio dos acadêmicos para arquivo na Secretaria Acadêmica no portfólio do aluno.

3.8. Da Orientação e Supervisão de Estágio

Compete ao Professor Orientador de Estágio:

- Zelar pelo cumprimento das legislações da IES, do Curso e do Conselho Profissional referente ao Estágio Obrigatório;
- Conhecer as Regulamentações de Estágios das Concedentes;
- Acompanhar o processo de alocação dos acadêmicos nos campos de estágio, a fim de verificar a ambientação dos mesmos em cada realidade;
- Oferecer ao acadêmico o suporte técnico/metodológico adequado às propostas de trabalho;
- Elaborar, em conjunto com o acadêmico, o Plano de Atividades de Estágio, conforme modelo anexado ao Termo de compromisso de Estágio e entregar ao Professor Coordenador de Estágio;
- Realizar reuniões com o Professor Coordenador de Estágio e estagiários, objetivando a avaliação do desenvolvimento do estágio em todos os seus aspectos;
- Acompanhar o cotidiano do estágio, por meio da leitura, análise e discussão do diário de campo de cada estagiário;
- Orientar individualmente a elaboração dos documentos de estágio;



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



- Receber, analisar e validar o formulário de frequência, relatórios e demais documentos relacionados ao estágio;
- Discutir bibliografia específica com o estagiário e avaliar o desempenho do mesmo;
- Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio, quando para isso for convocado;
- Acompanhar a programação das atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- Elaborar, juntamente ao Professor Coordenador de estágio, cronograma que estabeleça as datas de entrega dos documentos de cada fase do estágio;
- Cumprir outras atribuições que poderão ser elencadas, conforme Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso;
- Prestar informações adicionais ao Professor Coordenador de Estágio e Coordenador de Curso, quando solicitadas;
- Solicitar do estagiário a apresentação periódica das atividades desenvolvidas durante o período de estágio;
- Elaborar, em conjunto com o acadêmico, o plano de atividades de estágio, conforme modelo anexado ao Termo de Compromisso de Estágio.

4. DOS CRITÉRIOS E DOS INSTRUMENTAIS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do trabalho realizado será apurada pelo Professor Orientador, com a supervisão geral do Professor Coordenador de Estágio do Coordenador de Curso. A avaliação do Estágio será realizada com base nos seguintes critérios:

1. Cumprimento das exigências formais, como prazos de entrega de trabalho e/ou relatórios, presença durante a supervisão e orientações de acordo com o projeto de curso;



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



2. Capacidade crítica em relação às atividades desenvolvidas;
3. Percepção e profundidade das práticas e dos conhecimentos adquiridos;
4. Absorção de novos conhecimentos e inovações proporcionadas pelo estágio;
5. Ter desenvolvido, com a realização mínima dos objetivos, as atividades propostas no projeto de Estágio Supervisionado;
6. Parecer dos relatórios de avaliação da parte concedente realizado pelo estagiário;
7. Pareceres do(s) Professor(es) orientador(es) e do Supervisor de Campo (instituição concedente) sobre a disponibilidade, dedicação, interesse, cumprimento de prazos e capacidade de desempenho do estagiário em todo o período de estágio;
8. A avaliação final do estágio deverá ser feita mediante a apresentação da documentação comprobatória e de um “Relatório Final de Estágio”, que por sua vez deverá apresentar-se conforme projeto de curso.

4.1. Processos Avaliativos

No processo de avaliação serão considerados os seguintes itens:

- Pontualidade e assiduidade;
- Participação nas discussões e nos trabalhos grupais;
- Clareza/coerência ao relatar oralmente experiências e facilidade em relacionar teoria e prática;
- Qualidade da prática pedagógica desenvolvida na escola;
- Cumprimento integral da carga horária no contexto escolar;
- Participação efetiva nos seminários e orientações realizados pelos professores;
- Ficha de registro de frequência diária do Estágio Supervisionado;
- Ficha de observação;
- Ficha de avaliação do estagiário pelo professor regente;



- Projetos de intervenção pedagógica;
- Apresentação e entrega do relatório.

4.2. Da Documentação Necessária para o Encaminhamento do Estágio

Para encaminhar-se ao local de estágio, o aluno deverá portar os seguintes documentos em conformidade com o projeto de cada curso considerando-se as suas especificidades:

1. Carta de Apresentação do Acadêmico (ANEXO I);
2. Termo de Compromisso de Estágio - TCE (ANEXO II);
3. Frequência do Acadêmico (ANEXO III);
4. Declaração de Conclusão de Estágio- (ANEXO IV);

5. DESCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA

O Estágio Supervisionado Obrigatório é válido para os alunos que cumprirem com aprovação, no mínimo 75% da carga horária total equivalente à disciplina de estágio nas atividades de orientação e 100% nas atividades práticas.

O estágio deve ser desenvolvido da seguinte forma, e obedecendo a carga horária específica de cada estágio, conforme descrição no Quadro 1.

a) **ORIENTAÇÃO:** o ALUNO/ESTAGIÁRIO deverá cumprir rigorosamente a carga horária de aulas presenciais, para que o PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A) possa orientar, avaliar e preparar a atuação do aluno no campo de estágio, sendo que estas aulas serão marcadas previamente pelo(a) PROFESSOR(A) DO CURSO DE PEDAGOGIA.

b) **OBSERVAÇÃO:** (*realizado no Estágio I-II-III e IV*) na Instituição de Ensino: o ALUNO/ESTAGIÁRIO fará um trabalho de observação, analisando a estrutura



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



física e pedagógica da escola, seguindo as orientações do professor(a) supervisor(a) para a elaboração do **RELATÓRIO DE OBSERVAÇÃO**.

c) **PARTICIPAÇÃO: (realizado no Estágio I-II-III e IV)** na Instituição de Ensino, O ESTAGIÁRIO fará um trabalho de observação do espaço da sala de aula buscando identificar os elementos que constituem a prática pedagógica (estrutura física, quantidade de alunos, relação professor-aluno, processos de aprendizagem, recursos didáticos). O aluno atuará como professor ajudante em sala de aula específica tendo esta escolhida por ele. Esta etapa será dividida em três partes: participação junto ao professor (escola de estágio) e para planejamento junto ao professor.

d) **REGÊNCIA: (realizado no Estágio I-II-III e IV)** na Instituição de ensino, o ESTAGIÁRIO fará um trabalho de observação/intervenção voltado à atuação do professor, incluindo postura profissional, domínio de sala, domínio de conteúdo, didática de ensino e o tipo relação com os alunos e com demais professores, dividida em três partes: planejamento, regência nas práticas pedagógicas e a confecção do relatório final de estágio, com descrição de todas as etapas.

5.1. Distribuição da Carga Horária

Quadro 1: Carga horária específica por Estágio Supervisionado Obrigatório em Pedagogia

ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	REGISTRO FORMAL DO PROCESSO
Estágio Supervisionado I: Educação Infantil	100	Relatório de Estágio Supervisionado I: Educação Infantil
Estágio Supervisionado II: Ensino Fundamental – Séries iniciais	100	Relatório de Estágio Supervisionado II: Ensino Fundamental –Séries iniciais
Estágio Supervisionado III: Ensino Fundamental - Séries iniciais	100	Relatório de Estágio Supervisionado III: Ensino Fundamental -Séries iniciais
Estágio Supervisionado IV: Gestão Escola	100	Relatório de Estágio Supervisionado IV: Gestão Escola



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Descrição das Atividades desenvolvidas pelo estagiário:

Estágio Supervisionado I: Educação Infantil: Observação e caracterização do trabalho da equipe escolar, estrutura e o funcionamento do processo educativo no contexto da educação infantil, articulado aos fundamentos teóricos desenvolvidos no curso às situações reais do cotidiano escolar. Observação da ação docente numa perspectiva crítico-reflexiva. Planejamento e desenvolvimento de projetos de atuação pedagógica com crianças de 0 a 5 anos, pautado num processo de ensino-aprendizagem.

Estágio Supervisionado II: Ensino Fundamental – Séries iniciais: Observação e caracterização da instituição ofertante dos anos iniciais do ensino fundamental: tempo, espaço e atividades. Reflexão sobre o exercício da docência no ensino fundamental. Orientações sobre elaboração de planos de aulas. Planejamento e avaliação do processo didático-pedagógico. Regência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. (1º ao 3º ano).

Estágio Supervisionado III: Ensino Fundamental - Séries iniciais: Observação e caracterização da instituição ofertante dos anos iniciais do ensino fundamental: tempo, espaço e atividades. Reflexão sobre o exercício da docência no ensino fundamental. Orientações sobre elaboração de planos de aulas. Planejamento e avaliação do processo didático-pedagógico. Regência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. (4º e 5º ano).

Estágio Supervisionado IV: Gestão Escola: Observação e Acompanhamento dos processos de gestão escolar. Atuações e funções do trabalho pedagógico e dos processos educativos escolares. A Organização e a coordenação do trabalho pedagógico. A construção do projeto político-pedagógico da escola. O papel do Diretor, Coordenador Pedagógico, dos Conselhos e Colegiados. Rotinas Básicas Pedagógicas, preenchimento de documentação do aluno: matrícula, frequência, boletins, arquivamento de documentos. Realização de atividades de Observação, Participação e Acompanhamento dos processos relacionados a Gestão Escolar.

Estágio Supervisionado I: Educação Infantil Estágio Supervisionado II: Ensino Fundamental –Séries iniciais Estágio Supervisionado III: Ensino Fundamental -Séries iniciais	
Atividade	Descrição das Atividades
APRESENTAÇÃO NA ESCOLA	➤ Apresentação do aluno na unidade escolar;



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assinatura dos documentos (carta de aceite, termo de compromisso) ➤ Definição do cronograma e outros
OBSERVAÇÃO EM CAMPO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entrevista com Gestores; ➤ Análise e estudo dos documentos da escola; ➤ Identificação da instituição; ➤ Mapeamento escolar ➤ Estrutura Física da Escola; ➤ Observação em sala de aula
PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Planejamento e acompanhamento em atividades dos alunos. ➤ Realização de leituras Exploração de algum texto. ➤ Realização de atividades recreativas. ➤ Outras atividades sugeridas pelo professor titular; ➤ O estagiário assumirá o planejamento das atividades didático-pedagógica. ➤ Confecção dos recursos necessários para docência.
REGÊNCIA E AVALIAÇÃO DE AULA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O estagiário assumirá o planejamento das atividades didático-pedagógica, bem como a responsabilidade do ensino na sala de aula sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio
ESCRITA DO RELATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sistematização e Elaboração do Relatório

Estágio Supervisionado IV: Gestão Escola	
Atividade	Descrição das Atividades
APRESENTAÇÃO NA ESCOLA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentação do aluno na unidade escolar; ➤ Assinatura dos documentos (carta de aceite, termo de compromisso) ➤ Definição do cronograma e outros ➤ Entrevista com Gestores;
OBSERVAÇÃO EM CAMPO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Projeto Político-Pedagógico (PPP) ➤ Contextualização histórico-pedagógica da escola ➤ Condições físicas e materiais da escola ➤ Características básicas do corpo técnico, administrativo e docente ➤ A dinâmica do cotidiano escolar ➤ O funcionamento da escola como um todo. ➤ Trâmites administrativos e burocráticos básicos, como a admissão de alunos, transferências, confecção de boletins, arquivamento de dados, emissão de certificados/diplomas, admissão/substituição de professores. ➤ Avaliação Institucional ➤ Financiamento da Educação ➤ Orientação Educacional e Pedagógica ➤ Reunião pedagógica, ➤ Conselho de classe, Reunião de pais ➤ Rotinas Básicas Pedagógicas, preenchimento de documentação do aluno: matrícula, frequência, boletins, arquivamento de documentos.
PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Planejamento e elaboração de um Projeto de Ação/intervenção.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



REGÊNCIA E AVALIAÇÃO	➤ Aplicação do Projeto de Ação/Intervenção
ESCRITA DO RELATÓRIO	➤ Sistematização e Elaboração do Relatório

Quadro 2: Carga horária de estágio estratificada.

ESTÁGIO	C.H. TOTAL	TEORIA	PRÁTICA	ORIENT	OBSERVAÇÃO		PARTICIPAÇÃO			REGENCIA		
					Obs.	Conf. do relatório	Planej.	Prof. Ajudante	Conf. do relat.	Planej.	Prof. Titular	Conf. do relat.
I	100	30	70									
II	100	30	70									
III	100	30	70									
IV	100	30	70									

Obs.: Precisa ser preenchida conforme o Plano de Ensino do Professor responsável

6. ESTRUTURA DO RELATÓRIO (ANEXO 5)

1. CAPA (Obrigatório);
2. FOLHA DE ROSTO (Obrigatório);
3. EPIGRAFE (Opcional);
4. DEDICATÓRIA (Opcional);
5. SUMÁRIO (Obrigatório)
6. INTRODUÇÃO (Obrigatório): Objetivos, Justificativa, metodologia e descrição dos dados apresentados ao longo do relatório.
7. DESENVOLVIMENTO (Obrigatório): Descrever os relatórios de estágio em observação, participação e regência.
 - 7.1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (obrigatório): Descrever a fundamentação teórica de revisão bibliográfica
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS (Obrigatório)
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Obrigatório)
10. APÊNDICES (material que o autor construiu-autoria do autor)
11. ANEXOS (material que já estava construído- não é de autoria do autor)

OBS.: O estagiário deverá descrever no mínimo 20 laudas. O Professor responsável deverá elaborar o descritivo das partes do relatório de acordo com as especificidades de cada estágio.

7. REFERÊNCIAS

BOUSSO, R. S. *et. al.* **Estágio curricular em enfermagem:** transição de identidades. Rev.Esc.Enf.USP, v. 34, n. 2, p.218-25, jun. 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v34n2/v34n2a13.pdf>. Acesso em: 20 fev.2024.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei 11788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 16 de set. 2008.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996)**. Lei no 4.024/1961. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, Edição atualizada em março/2017. 58 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Lei 11788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, 16 de set. 2008.

BURIOLO M. A. F. **O estágio supervisionado**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FELÍCIO H. M. S.; OLIVEIRA R. A. **A formação prática de professores no estágio curricular**. Educar, Curitiba, n. 32, p. 215-232, 2008. Editora UFPR. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/er/n32/n32a15.pdf>. Acesso em: 18 fev. 2024.

MARRAN, Ana Lúcia. **Estágio curricular supervisionado: algumas reflexões**. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. MS. 2014. anamarran@yahoo.com.br Acesso em 10 fev. 2024.

PIMENTA, S. G. & LIMA, M.S.L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Helena Maria dos. **O estágio curricular na formação de professores: diversos olhares**. Dissertação [Mestrado em Educação]. Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

UNITINS, Universidade Estadual do Tocantins. **Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI-2018-2022**/Universidade Estadual do Tocantins. - Palmas: UNITINS, 2018. Disponível em: <https://docs.google.com/viewerng/viewer?url=https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/URIBENJA2IP9DPNNID4XJJHYS27MEESPMSVLUZJU.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2024.

UNITINS. **Projeto pedagógico do curso de Pedagogia**. Campus de Araguatins-TO, 2019. Disponível em: <https://www.unitins.br/nportal/pedagogia-araguatins>. Acesso em: 22 jan. 2024.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



UNITINS, **Resolução/CONSUNI/N. 033, de 27/11/2019**, aprovou o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Disponível em: <https://www.unitins.br/cms/Midia/Arquivos/6TKFZMJS5QWPHZQ8OXP9NYH1LZMCB8FRDINUTYTCTG.pdf>. Acesso em 10 fev. 2024.

WERNECK M. A. F. et al. Nem tudo é estágio: contribuições para o debate. **Ciência & Saúde Coletiva**, 15(1): 221-231 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15n1/a27v15n1.pdf>. Acesso em: 20 fev.2024.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



(ANEXO I)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

Prezado Senhor (a),

A Coordenação de Estágio do Curso de Graduação de Pedagogia da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS apresenta o (a) acadêmico (a)

_____, que tem interesse em cumprir suas atividades de estágio obrigatório junto a essa entidade. O (a) estagiário (a) compromete-se a cumprir as normas da Instituição Concedente durante o período de realização das atividades.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Araguatins-TO, _____ de _____ de 20_____

Professor Orientador de Estágio



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

End.: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03

Bairro: Centro

CEP: 77020-122

Cidade: Palmas

Estado: Tocantins

Fone: (63)3218-2935

Representada por: Cargo:

Resp. pela assinatura do TCE: _____ **Cargo:** _____

Professor Orientador de Estágio: _____

CONCEDENTE

Razão Social: _____

CNPJ: _____

End.: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Fone:** _____

Representada por: _____ **Cargo:** _____

Resp. pela assinatura no TCE: _____ **Cargo:** _____

Supervisor de Campo: _____

ESTAGIÁRIO

Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____

End.: _____ **Bairro:** _____ **CEP:** _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **Fone:** () _____

Curso: _____ **Período:** _____



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Celebram as partes **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, segundo as condições estabelecidas nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a normatização da relação jurídica entre a **CONCEDENTE** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, com a assinatura obrigatória do **INTERVENIENTE** para realização de estágio curricular, com fundamento nas disposições da Lei de Estágio nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Regulamentos Internos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO e ARQUIVO:

2.1 O estágio curricular, planejado em conformidade com o currículo do curso, será executado de acordo com a programação estabelecida no **Plano de Atividades de Estágio**, previamente elaborado de acordo com o Manual de Orientações de Estágio e regulamentações internas.

2.2A Avaliação final do estágio será feita pela **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, através dos Professores Orientadores e pela **CONCEDENTE** através do Supervisor de Campo, os quais farão o julgamento do relatório final elaborado pelo estudante com base nas atividades executadas durante o período de estágio.

2.3 A documentação pertinente ao estágio realizado, depois de avaliada, ficará arquivada na Coordenação do Curso de Graduação, sob a responsabilidade do Professor Coordenador de Estágio de acordo com o Regulamento de Estágio da UNITINS e Manual de Estágio de cada Curso de Graduação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio terá vigência de _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

3.2. A conclusão ou abandono do curso, bem como o trancamento de matrícula constituem motivos para cessação automática deste Instrumento.

3.3 Nos termos do art. 3º, da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Concedente ou com a Interviente.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DA CARGA HORÁRIA:

4.1 As atividades de estágio curricular a serem cumpridas pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)** serão desenvolvidas no(a) **CONCEDENTE- CAMPO DE ESTÁGIO**, com carga horária total de _____ horas, desenvolvidas nos respectivos semestres letivos previstos na matriz curricular dos Cursos de Graduação, observando o art. 10º, II da Lei de Estágio nº 11.788, de 25/09/2008.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CLÁUSULA QUINTA – DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

5.1 O estágio curricular será supervisionado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo do curso, competindo:

I – à CONCEDENTE -CAMPO DE ESTÁGIO, por intermédio do Supervisor de Campo, que irá supervisionar, acompanhar e auxiliar o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** na execução das atividades no ambiente de trabalho, proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho; assinar relatórios; emitir parecer para fins de avaliação, manifestando sobre o desenvolvimento do estágio e o desempenho do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**.

II – ao ESTAGIÁRIO(A), manter conduta ética, observar e obedecer as normas internas do **CAMPO DE ESTÁGIO**; cumprir a programação estabelecida; elaborar, assinar e entregar relatórios ao Professor Orientador, no prazo estabelecido; comunicar, de imediato e por escrito, ocorrência de qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na **UNITINS**.

III – INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por intermédio do Professor Orientador, acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas e proceder à avaliação de rendimento do estagiário, com base em relatórios e parâmetros inerentes à formação escolar e à habilitação profissional, de acordo com o Regulamento de Estágio da UNITINS e Manual de Estágio de cada Curso de Graduação.

CLÁUSULA SEXTA – DO SEGURO:

6.1 Na vigência deste Termo de Compromisso, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** estará incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais nº _____, Seguradora _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

7.1 O presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer um dos partícipes, desde que haja comunicação escrita de um partícipe ao outro, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ou ainda, rescindido de pleno direito por descumprimento de quaisquer uma das suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas-TO, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Araguatins –TO, _____ de _____ de 20__.

ESTAGIÁRIO(A)
Assinatura

CONCEDENTE
Carimbo e Assinatura

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Professor Orientador de Estágio

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



PLANO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Aluno: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

R.G: _____ Fone: () _____

E-mail: _____

CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO:

Curso: _____ Período: _____

Nome da Instituição de Ensino: _____

Nome do Professor Orientador: _____

Nome da Concedente: _____

Área da Concedente onde será desenvolvido o estágio _____

Nome do Supervisor de Campo: _____

Número de horas semanais de estágio: _____

ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

Araguatins –TO, _____ de _____ de _____

Professor Orientador
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Supervisor de Campo
CONCEDENTE

Professor Orientador de Estágio
INSTITUIÇÃO DE ENSINO



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Somatória das horas de estágio realizadas _____

Aspectos a serem observados e avaliados pelo Supervisor de Campo	MB	B	R	I
Assiduidade: comparecimento nos dias estipulados.				
Responsabilidade: envolvimento com as atividades realizadas na entidade.				
Ética: demonstração de cuidado e zelo nas relações interpessoais.				
Ética: apresentação de uma postura adequada ao ambiente de trabalho.				
Competência: demonstra interesse pelo conhecimento da prática profissional.				

Critério de avaliação de desempenho: (MB): muito bom (B): bom (R): regular (I): insuficiente

Comentário sobre o desempenho do (a) estagiário (a) _____

Araguatins-TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)

Assinatura do(a) Supervisor a) de Campo
(Carimbo com CNPJ da entidade)



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO

Declaramos que o (a) acadêmico (a) _____
_____ do Curso de Graduação
de _____, Matrícula _____ da Universidade
Estadual do Tocantins-UNITINS, realizou o **Estágio Supervisionado** na
CONCEDENTE _____,
cumprindo uma carga horária de ___ horas, de acordo com as atividades
executadas de conformidade com o Plano de Atividades de Estágio. Em anexo
as Fichas de frequência e de avaliação.

Nota atribuída ao Relatório de Estágio: _____

Araguatins-TO, ____ de _____ de _____.

**Professor Orientador de
Estágio**
Unitins

Supervisor de Campo
Concedente